



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

DECLARAÇÃO LRF**PROCESSO nº: 01342.001690/2026-53**

Declaro, em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 16 e no parágrafo 4º inciso I da [Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000](#), que as despesas referentes a “ **Contratação de empresa para serviços de calibração de equipamentos de laboratórios - SECON, SEQMA, SERPQ, SELAP e SEGRR** ”, objeto deste processo, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SECON, SEQMA, SERPQ e SELAP

As despesas decorrentes da presente contratação correrão no presente exercício à Programa de Trabalho Resumido (PTRES) nº **229025**, Programação Interna nº **20UX0005030**, Elemento de Despesa nº **339039**, da Fonte de Recursos nº **1000000000** ou **1050000038**, Unidade Gestora nº **113202**, Gestão nº **11501**, no valor estimado de **R\$ 22.427,73 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos)**, no exercício **2026** e exercícios seguintes à conta das dotações orçamentárias próprias para atender às despesas da mesma natureza.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SEGRR

As despesas decorrentes da presente contratação correrão no presente exercício à Programa de Trabalho Resumido (PTRES) nº **249563**, Programação Interna nº **218E002001**, Elemento de Despesa nº **339039**, da Fonte de Recursos nº **1000000000** ou **1050000038**, Unidade Gestora nº **113202**, Gestão nº **11501**, no valor estimado de **R\$ 1.977,16 (Hum mil, novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)**, no exercício **2026** e exercícios seguintes à conta das dotações orçamentárias próprias para atender às despesas da mesma natureza.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 30/04/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3581172** e o código CRC **8B612952**.